



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	3001001/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-003.	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-003.
PARECER DO CONTROLE INTERNO:	Nº 02/2025 – 002 CONTRATO
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA

MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF nº 219.196.048-04, Controlador Geral do Município de Cachoeira do Piriá no Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 012/2025, declara, para os devidos fins, junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo n.º 3001001/2025, referente ao Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA**, conforme condições, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e com documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de referência ao Processo de **DISPENSA nº 007/2025-003-PMCP**, demais instrumentos legais correlatos, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; o qual teve como vencedor do certame a empresa **JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA– CNPJ/MF Nº 36.122.970/0001-07**. Após análise do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria Geral, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

DA CONCLUSÃO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cachoeira do Piriá - PA, 13 de Fevereiro de 2025.

Manoel Messias Rebouças de Carvalho
Controlador Geral do Município
Decreto nº 012/2025